

## RESOLUÇÃO N.º 40

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 8 de abril de 1946,

### CONSIDERANDO

- a) que a elevação do padrão de vida do operário deve constituir objetivo precípua de tôdas as associações de classe ;
- b) que o padrão de vida, depende fundamentalmente do nível de produtividade obreira ;
- c) que a produtividade operária pode ser sensivelmente melhorada em curto prazo, pela utilização no país, de elementos técnicos estrangeiros ;
- d) que êste Conselho, poderia colaborar com o Conselho Nacional de Imigração e Colonização, bem como com a Confederação Nacional das Indústrias, no recrutamento de mão de obra técnica para a indústria ;

### RESOLVE :

1.º — Os Conselhos Regionais, por seus órgãos técnicos especializados, realizarão o estudo das necessidades de mão de obra qualificada, em cada região, apresentando-o na próxima reunião dêste Conselho.

2.º — Sugerir, com encaminhamento do estudo acima aludido, à Confederação Nacional das Indústrias, a organização de uma comissão de três de seus membros para junto ao Conselho Nacional de Imigração e Colonização, procurar obter a execução de um plano que permita o recrutamento e vinda dos elementos técnicos necessários.